



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 508, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar municipal nº. 175, de 14 de julho de 2014;

Considerando o Título II, Capítulo VI, art. 39, §1º, §2º, §3º; art. 40, da Lei Complementar municipal nº. 28/99;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, provisoriamente, pelo período de 28/08 a 06/09 de 2023, o Sr. **DIOGO DA SILVA ÁVILA**, matrícula nº. 104.299, como Secretário Municipal de Administração, em substituição a servidora Sra. **DENISE DE JESUS SILVA SOUZA**, em virtude de férias da servidora.

Parágrafo único: A designação de que trata o caput deste artigo deverá observar o §1º, §2º e §3º, do art. 39, da Lei Complementar municipal nº. 28/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1680